



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

CNPJ: 46.634.275/0001-88

Rua Egídio Seabra do Amaral, 260 – CEP: 18310-000

Centro – Guapiara Estado de São Paulo

E-Mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br

Home Page: www.guapiara.sp.gov.br

DECRETO Nº 101 DE 20 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.”

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS, Prefeito Municipal do Município de Guapiara/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a municipalidade realizou CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2019, sendo este homologado em data de 25 de Junho de 2020 com a classificação final dos candidatos aos diversos cargos colocados para preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO que no referido certame instituiu-se no mencionado Edital n.º 001/2019, através no Capítulo 12, itens 12.8 que a validade do Concurso Público realizado seria de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a anulação do Decreto Municipal n.º 119, de 25 de Junho de 2021 ocorrida nos termos do Decreto Municipal n.º 89, de 30 de Maio de 2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado a validade do Concurso Público n.º 001/2019, nos termos do item 12.8, Capítulo 12 do Edital mencionado observando-se ainda os termos do Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapiara/SP, 20 de Junho de 2022

JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Guapiara/SP.

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapiara, na data supra.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA MONTECELLI
Auxiliar de Secretaria